



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 076/2012.

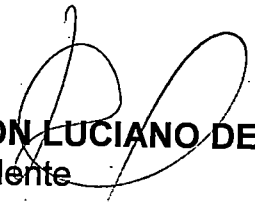
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de **30** (trinta) dias, computadas a partir do dia **31** de **DEZEMBRO** de **2012**, a servidora **GESIANE SOARES SIMÕES PRUÊZA**, ocupante do cargo de **OPERADORA DE SISTEMAS** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 19 DE DEZEMBRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 075/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de **30** (trinta) dias, computadas a partir do dia **20** de **NOVEMBRO** de **2012**, a servidora **VIVIANE PLASTER**, ocupante do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 14 DE NOVEMBRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 074/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de **30** (trinta) dias, computadas a partir do dia **20** de **NOVEMBRO** de **2012**, a servidora **DYESCA PAGOTTTO MEIRA**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE BANCADA** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 14 DE NOVEMBRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 073/2012.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO
EFETIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia **05** de **NOVEMBRO** de **2012**, nos termos do Art. 13, Inciso I e do Art. 19, § 4º, da Lei Municipal nº 1.448/97, **RENILZA KÜSTER**, inscrição nº 927, aprovada em Concurso Público, habilitada na 2ª classificação, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **ANALISTA LEGISLATIVO**, Padrão 2.4.4, do Quadro Permanente da Câmara Municipal.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO/ES, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 072/2012.

EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), a partir de **05** de **NOVEMBRO** de **2012**, a servidora **RENILZA KÜSTER**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA CONTÁBIL**, lotada no Departamento Contábil/Financeiro da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO/ES, 05 DE NOVEMBRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 071/2012.

**SUSPENDE GRATIFICAÇÃO DOS
SERVIDORES DESTE PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

Nos termos do Inciso XV, § 1º do Art. 28, do Regimento Interno, **SUSPENDER** por tempo indeterminado, o pagamento da gratificação concedida aos servidores deste Poder Legislativo Municipal, a partir de **01 de NOVEMBRO de 2012**,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 30 DE OUTUBRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 070/2012.

NOMEIA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 11 de OUTUBRO de 2012, o cidadão GELICKSON OICTOR SILVA ANUNCIAÇÃO, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de VIGIA da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, enquanto perdurar o período de férias do titular do cargo, AGUILAR LOPES PEREIRA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 10 DE OUTUBRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 069/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) DIAS, computadas a partir do dia 11 de OUTUBRO de 2012, ao servidor AGUILAR LOPES PEREIRA, ocupante do cargo de VIGIA da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 10 DE OUTUBRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 068/2012.

DESIGNA SERVIDOR EM CARÁTER TEMPORÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, no período de 13 de SETEMBRO de 2012 à 12 de OUTUBRO de 2012, o Servidor ALESSANDRO RODRIGUES GOMES, ocupante do cargo de CHEFE DE CONTROLE INTERNO, para responder INTERINAMENTE pelo serviço contábil da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, em virtude das férias do titular, MARCOS HOLZ, ocupante do cargo de ANALISTA OPERACIONAL.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 13 DE SETEMBRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 067/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) DIAS, computadas a partir do dia 13 de SETEMBRO de 2012, ao servidor MARCOS HOLZ, ocupante do cargo de ANALISTA OPERACIONAL da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 13 DE SETEMBRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 066/2012.

NOMEIA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 06 SETEMBRO de 2012, o cidadão **SEBASTIÃO ELIO LOUZADA**, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de **VIGIA** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, enquanto perdurar o período de férias do titular do cargo, **DEVALDO JULIO DINIZ**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 05 DE SETEMBRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 065/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) DIAS, computadas a partir do dia 06 de SETEMBRO de 2012, ao servidor DEVALDO JÚLIO DINIZ, ocupante do cargo de VIGIA da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 05 DE SETEMBRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 064/2012.

**NOMEIA SERVIDORA EM
CARGO COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, conforme indicação do Vereador ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA, a partir do dia 1º de SETEMBRO de 2012, RENILDA BRANDENBURG KLUZ, no cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, Padrão CC5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 31 DE AGOSTO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 063/2012.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), a partir do dia **31** de **AGOSTO** de **2012**, o servidor **ERNILDO KLUZ**, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Padrão **CC5**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 31 DE AGOSTO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 062/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de **30 (trinta) DIAS**, computadas a partir do dia **1º de SETEMBRO de 2012**, a servidora **JOELVA DA CONCEIÇÃO BORGES**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE BANCADA** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 31 DE AGOSTO DE 2012.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 061/2012.

NOMEIA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 1º SETEMBRO de 2012, o cidadão **GESIEL DE SOUZA PROEZA**, para ocupar **INTERINAMENTE** o cargo de **MOTORISTA** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, enquanto perdurar o período de férias do titular do cargo, **FLÁVIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 31 DE AGOSTO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 060/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de **30** (trinta) **DIAS**, computadas a partir do dia 1º de **SETEMBRO** de **2012**, ao servidor **FLÁVIO DE OLIVEIRA MAGALHÃES**, ocupante do cargo de **MOTORISTA** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 31 DE AGOSTO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 059/2012.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

CONSIDERANDO, a apresentação do REQUERIMENTO subscrito pelo Servidor ALESSANDRO RODRIGUES GOMES, ocupante do Cargo de CHEFE DE CONTROLE INTERNO, protocolado sob nº 003334/2012, em 13 de agosto de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do Art. 71 da Lei Municipal nº. 1448/97, 30 (trinta) dias a título de LICENÇA PRÊMIO, a partir do dia 13 de AGOSTO de 2012, ao servidor ALESSANDRO RODRIGUES GOMES, ocupante do cargo de CHEFE DE CONTROLE INTERNO, Padrão CC1, criado pela Lei Municipal nº 1.988, de 05 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 13 DE AGOSTO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 058/2012.

NOMEIA SERVIDORA EM
CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir do dia 07 de AGOSTO de 2012, a servidora RENILZA KÜSTER, no cargo de provimento em comissão de ASSESSORA CONTÁBIL, Padrão CC1, criado pela Lei Municipal nº 1.981, de 29 de dezembro de 2011.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 06 DE AGOSTO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 057/2012.

EXONERA SERVIDORA DE
CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

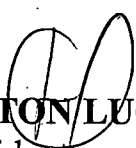
R E S O L V E:

EXONERAR, nos termos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), a partir do dia **06** de **AGOSTO** de **2012**, a servidora **RENILZA KÜSTER**, do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, lotada no Departamento Contábil/Financeiro da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 03 DE AGOSTO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 056/2012.

NOMEIA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 06 de AGOSTO de 2012, a servidora ETIANY VIDAL COUTINHO, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de COORDENADORA LEGISLATIVA da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, enquanto perdurar o período de férias da titular do cargo, DENIFFER PURCINO ROSA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 03 DE AGOSTO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 055/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de **30** (trinta) **DIAS**, computadas a partir do dia **06** de **AGOSTO** de **2012**, a servidora **DENIFFER PURCINO ROSA**, ocupante do cargo de **COORDENADORA LEGISLATIVA** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 03 DE AGOSTO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 054/2012.

NOMEIA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

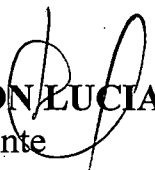
RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 1º de AGOSTO de 2012, o cidadão **WELDOM RONCETI MADUREIRA**, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de **VIGIA**, enquanto perdurar o período de férias do titular do cargo, **RODRIGO RADAELLI PORTES**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 01 DE AGOSTO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 053/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de **30** (trinta) **DIAS**, computadas a partir do dia **1º** de **AGOSTO** de **2012**, ao servidor **RODRIGO RADAELLI PORTES**, ocupante do cargo de **VIGIA** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 01 DE AGOSTO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 052/2012.

NOMEIA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 1º de AGOSTO de 2012, a cidadã **ALINE DA SILVA PINTO DE FREITAS**, para ocupar **INTERINAMENTE** o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, enquanto perdurar o período de férias da titular do cargo, **ROSANY MICHAELA TESCH**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 01 DE AGOSTO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 051/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

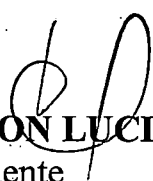
RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de **30** (trinta) **DIAS**, computadas a partir do dia 1º de **AGOSTO** de **2012**, a servidora **ROSANY MICHAELA TESCH**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 01 DE AGOSTO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 050/2012.

NOMEIA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 1º de AGOSTO de 2012, a servidora **GESIANE SOARES SIMÕES PRUÊZA**, para ocupar **INTERINAMENTE** o cargo de **SECRETÁRIA ADMINISTRATIVO**, enquanto perdurar o período de férias do titular do cargo, **JOÃO ROSA VIEIRA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 01 DE AGOSTO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 049/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) DIAS, computadas a partir do dia 1º de AGOSTO de 2012, ao servidor JOÃO ROSA VIEIRA, ocupante do cargo de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 01 DE AGOSTO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 048/2012.

NOMEIA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 1º AGOSTO de 2012, o cidadão GESIEL DE SOUZA PROEZA, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de MOTORISTA da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, enquanto perdurar o período de férias do titular do cargo, ALCI DE SOUZA BARROS JÚNIOR.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 01 DE AGOSTO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 047/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) DIAS, computadas a partir do dia 1º de AGOSTO de 2012, ao servidor ALCI DE SOUZA BARROS JÚNIOR, ocupante do cargo de MOTORISTA da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 01 DE AGOSTO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 046/2012.

NOMEIA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 04 de JULHO de 2012, o cidadão JOSÉ AROLDO MARCELINO DIAS, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, Padrão CC4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 04 DE JULHO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 045/2012.

NOMEIA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia **04** de **JULHO** de **2012**, a servidora **RENILZA KÜSTER**, para ocupar **INTERINAMENTE** o cargo de **SECRETÁRIA FINANCEIRA**, Padrão **CC2**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB: DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 04 DE JULHO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 044/2012.

NOMEIA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia **04** de **JULHO** de **2012**, a servidora **GEOVANA COFFLER**, para ocupar **INTERINAMENTE** o cargo de **DIRETORA GERAL**, enquanto perdurar o período de férias do titular do cargo, **MIQUÉIAS TINOCO DOS SANTOS**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 04 DE JULHO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 043/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de **30** (trinta) DIAS, computadas a partir do dia **04** de **JULHO** de **2012**, ao servidor **MIQUÉIAS TINOCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DIRETOR GERAL** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 03 DE JULHO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO nº 042/2012.

PRORROGA CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício de suas atribuições legais e prerrogativas regimentais, especialmente as estabelecidas no art. 37, inciso III, da Constituição Federal e art. 62, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o item 1.2 do Edital nº 001/2010 do Concurso Público Municipal de Provas da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

RESOLVE:

PRORROGAR por 02 (dois) anos, a partir desta data (22 de JUNHO de 2012), o Concurso Público Municipal de Provas no âmbito da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, em observância as normas contidas no Edital nº 001/2010 e legislação pertinente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO/ES, 22 DE JUNHO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

ATO Nº 041/2012.

CONSTITUI COMISSÃO DE REAValiaÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas
prerrogativas legais,**

R E S O L V E:

**CONSTITUIR, COMISSÃO TEMPORÁRIA DE
REAValiaÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS** do Poder Legislativo de Afonso
Cláudio, integrada pelos servidores: **Jocimar Caetano Alves, Meriely Xavier Davel
e Rikely Polyana Sales da Conceição** para que no período de **18 de JUNHO a 31
de DEZEMBRO de 2012**, procederem o levantamento e a reavaliação dos bens
móveis e imóveis da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, atendendo a
NBC T 16.9 – Depreciação, Amortização e Exaustão, da Resolução CFC Nº 1136/08.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 18 DE JUNHO DE 2012.**


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 040/2012.

SUSPENDE E DESCONTA DOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES DESTE PODER LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, notificou a Presidência deste Poder Legislativo quanto ao pagamento a maior dos subsídios dos Vereadores no Exercício de 2011,

CONSIDERANDO ainda que a Revisão Geral anual foi aplicada no Exercício de 2012, de acordo com o Art. 37, X, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que é dever da Presidência resguardar o patrimônio público,

R E S O L V E:

Art. 1º – Suspender dos subsídios dos Vereadores as parcelas pagas a maior em virtude da Revisão Geral Anual aplicada no exercícios de 2011 e 2012, a partir de Agosto de 2012.

Parágrafo único – De acordo com o caput, os subsídios dos Vereadores retornará ao valor original de R\$ 3.715,30 (três mil e setecentos e quinze reais e trinta centavos).

Art. 2º - Descontar dos subsídios dos Vereadores as parcelas pagas a maior, no exercício de 2012, em virtude da Revisão Geral Anual aplicada nos exercícios de 2011 e 2012, a partir de Agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 13 DE JUNHO DE 2012.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº. 039/2012.

Regulamenta a aplicação da Lei nº. 1.972/2011 de 12 de dezembro de 2011, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Afonso Cláudio e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial do Art. 28, XXV e §5º do Regimento Interno, objetivando a operacionalização do Sistema de Controle Interno no Município de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O funcionamento do Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, sujeita-se ao disposto na Lei nº. 1.972/2011, à legislação e normas regulamentares aplicáveis ao Município, ao conjunto de instruções normativas que compõem o Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle desta administração e às regras constantes deste Ato.

Art. 2º. Os sistemas administrativos a que se referem o inciso V do artigo 5º. da Lei nº. 1.972/2011 e respectivas unidades que atuarão como órgão central de cada sistema são assim definidos:

- I. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO;
- II. SISTEMA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANCEIRO;
- III. SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL;
- IV. SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS;
- V. SISTEMA DE TRANSPORTES;
- VI. SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;
- VII. SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;
- VIII. SISTEMA JURÍDICO;
- IX. SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS;
- X. SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

SISTEMA ADMINISTRATIVO	ÓRGÃO CENTRAL (unidade responsável)	DISPOSIÇÕES
SCI-Sistema de Controle Interno	UCCI-Unidade Central de Controle Interno	• Elaboração de Instruções Normativas de sua competência; • Realização de auditorias internas, inspeções e tomadas de contas especiais; • Emissão de parecer conclusivo sobre as contas anuais; • Remessa de documentos e informações ao TCEES; • Atendimento às equipes de controle externo; • Exercício das demais atribuições específicas da UCCI. • Apresentação e encaminhamento de denúncias e comunicação sobre ilegalidades e irregularidades; • Coordenação das respostas a diligências, audiências, citações e do encaminhamento de recursos junto ao controle externo. • Atividades correlatas.
SPOCF-Sistema de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Financeiro.	Secretária Financeira	• Acompanhamento e atualização das ações relativas ao Programa Legislativo no PPA e na LDO; • Elaboração e controle do Orçamento Anual do Poder Legislativo; • Projeção de impacto orçamentário e financeiro de novas despesas (arts. 16 e 17 da LRF). • Atividades correlatas. • Registro da execução orçamentária e extra-orçamentária; • Emissão, liquidação, anulação e cancelamento de notas de empenho, e inscrição em restos a pagar; • Registro e controle contábil do patrimônio imobilizado; • Registro e controle das dívidas fundadas e flutuantes; • Encaminhamento de informações contábeis ao controle externo e demais órgãos de fiscalização; • Elaboração de prestação de contas; • Prestação de contas anuais ao TCEES; • geração e consolidação dos demonstrativos contábeis; • geração e divulgação dos demonstrativos da LRF. • Controle da receita e das disponibilidades financeiras vinculadas e não-vinculadas; • Estabelecimento da programação financeira; • Concessão de adiantamentos; • Concessão de diárias; • Contratação e controle de operações de crédito, avais e garantias.
		• Registro, controle e inventário de bens, móveis e



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

SPA-Sistema de Controle Patrimonial	Diretoria de Patrimônio	imóveis; • Alienação e cessão de bens; • Providências em caso de extravio e furto de bens; • Atividades correlatas.
SCL-Sistema de Compras, Licitações e Contratos.	Comissão de Licitação Secretaria Financeira	• Compras, licitações e contratações e serviços; • Cadastramento de fornecedores; • Controle de estoques; • Gerenciamento de contratos de fornecimento de bens.
SCS-Sistema de Comunicação Social	Diretoria Geral	• Publicação de atos oficiais • Divulgação de campanhas institucionais.
SJU-Sistema Jurídico	Assessoria Jurídica	• Processos administrativo e judicial; • Realização de sindicâncias internas; • Emissão de pareceres sobre projetos de lei e outras matérias.
SSG-Sistema de Serviços Gerais	Diretoria Geral	• Contratação e gerenciamento de serviços de apoio (copa, telefonista, manutenções, vigilância, segurança patrimonial, etc) • Utilização de serviços de telefonia fixa e celular.
STI-Sistema de Tecnologia da Informação	Diretoria Geral	• Procedimentos para segurança física e lógica dos equipamentos, sistemas, dados e informações; • Aquisição, locação e utilização de software, hardware, suprimentos e serviços de TI; • Manutenção e disponibilização da documentação técnica.

Art. 3º. A UCCI – Unidade Central de Controle Interno expedirá até 30 de agosto de 2012, instrução normativa orientando a elaboração do manual de rotinas e procedimentos de controle nos respectivos sistemas administrativos.

§1º. Os órgãos centrais dos sistemas administrativos, deverão submeter à apreciação da UCCI, que encaminhará à aprovação do Chefe do Poder Legislativo Municipal, a minuta do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle a ser observado em cada sistema administrativo, dentro dos seguintes prazos:

I – Até 30/11/2012

- a) SISTEMA DE CONTROLE INTERNO -
- b) SISTEMA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E FINANCEIRO.
- c) SISTEMA DE CONTROLE PATRIMONIAL;

II – Até 30/05/2013

- a) SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS;



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

III – Até 30/05/2014

- a) SISTEMA DE TRANSPORTES;
- b) SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS;

IV – Até 30/05/2015

SISTEMA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL;
SISTEMA JURÍDICO;
SISTEMA DE SERVIÇOS GERAIS;
SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

Art. 4º. Na definição dos procedimentos de controle, deverá ser priorizado o controle preventivo, destinados a evitar a ocorrência de erros, desperdícios, irregularidades ou ilegalidades, sem prejuízo de controles corretivos, exercidos após a ação.

Art. 5º. As unidades executoras do Sistema de Controle Interno a que se refere o artigo 4º da Lei nº. 1.972/2011 deverão informar a UCCI, para fins de cadastramento, até o dia **30 de agosto de 2012**, o nome do respectivo representante de cada unidade executora, comunicando de imediato as eventuais substituições.

Parágrafo Único – O representante de cada unidade executora tem como missão dar suporte ao funcionamento do Sistema de Controle Interno em seu âmbito de atuação e serve de elo entre a unidade executora e a UCCI, tendo como principais atribuições:

- I – prestar apoio na identificação dos “pontos de controle” inerentes ao sistema administrativo ao qual sua unidade está diretamente envolvida, assim como, no estabelecimento dos respectivos procedimentos de controle;
- II – coordenar o processo de desenvolvimento, implementação ou atualização do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle, ao qual a unidade em que está vinculado atua como órgão central do sistema administrativo;
- III – exercer o acompanhamento sobre a efetiva observância do Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle a que sua unidade esteja sujeita e propor o seu constante aprimoramento;
- IV – encaminhar à UCCI, na forma documental, as situações de irregularidades ou ilegalidades que vierem a seu conhecimento mediante denúncias ou outros meios, juntamente com indícios de provas;
- V – adotar providências para as questões relacionadas ao Tribunal de Contas do Estado afetas à sua unidade;
- VI – atender às solicitações da UCCI quanto às informações, providências e recomendações;
- VII – comunicar à chefia superior, com cópia para a UCCI, as situações de ausência de providências para a apuração e/ou regularização de desconformidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Art. 6º. As atividades de auditoria interna a que se refere o Inciso V, do artigo 5º, da Lei nº. 1.972/2011 terão como enfoque a avaliação da eficiência e eficácia dos procedimentos de controle adotados nos diversos sistemas administrativos, pelos seus órgãos centrais e executores, cujos resultados serão consignados em relatório contendo recomendações para o aprimoramento de tais controles.

§1º. À UCCI caberá a elaboração do Manual de Auditoria Interna, que especificará os procedimentos e metodologia de trabalho a serem observados pela Unidade, ao qual será submetido à aprovação do Chefe do Poder Legislativo Municipal, documento que deverá tomar como orientação as Normas Brasileiras para o Exercício das Atividades de Auditoria Interna e respectivo Código de Ética, aprovados pelo Instituto Brasileiro de Auditoria Interna – AUDIBRA.

§2º. Até o último dia de cada ano, a UCCI deverá elaborar e dar ciência ao Chefe do Poder Legislativo Municipal, o Plano Anual de Auditoria Interna para o ano seguinte, observando metodologia e critérios estabelecidos no Manual de Auditoria Interna.

§3º. À UCCI é assegurada total autonomia para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna, podendo, no entanto, obter subsídios junto ao Chefe do Poder Legislativo Municipal e demais gestores e junto às unidades executoras do Sistema de Controle Interno, objetivando maior eficácia da atividade de auditoria interna.

§4º. Para realização de trabalhos de auditoria interna em áreas, programas ou situações específicas, cuja complexidade ou especialização assim justifique, a UCCI poderá requerer do Chefe do Poder Legislativo Municipal, colaboração técnica de servidores públicos ou a contratação de terceiros.

§5º. O encaminhamento dos relatórios de auditoria às unidades executoras do Sistema de Controle interno será efetuado através do Presidente da Câmara Municipal, ao qual, no prazo estabelecido, também deverão ser informadas, pelas unidades que foram auditadas, as providências adotadas em relação às constatações e recomendações apresentadas pela UCCI.

Art. 7º. Qualquer servidor público é parte legítima para denunciar a existência de irregularidades ou ilegalidades, podendo fazê-lo diretamente à UCCI ou através dos representantes das unidades executoras do Sistema de Controle Interno, sempre por escrito e com clara identificação do denunciante, da situação constatada e da (s) pessoa (s) ou unidade (s) envolvida (s), anexando, ainda, indícios de comprovação dos fatos denunciados.

Parágrafo Único – é de responsabilidade da UCCI, de forma motivada, acatar ou não a denúncia, podendo efetuar averiguações para confirmar a existência da situação apontada pelo denunciante.

Art. 8º. Para bom desempenho de suas funções, caberá à UCCI solicitar, ao responsável, o fornecimento de informações ou esclarecimentos e/ou a adoção de providências.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Art. 9º. Se em decorrência dos trabalhos de auditoria interna, de denúncias ou de outros trabalhos ou averiguações executadas pela UCCI, forem constatadas irregularidades ou ilegalidades, a esta caberá alertar formalmente a autoridade administrativa competente indicando as providências a serem adotadas.

Parágrafo Único – Fica vedada a participação de servidores lotados na UCCI em comissões inerentes a processos administrativos ou sindicâncias destinadas a apurar irregularidades ou ilegalidades, assim como, em comissões processantes de tomadas de contas.

Art. 10. O responsável pelo sistema de controle interno deverá representar ao Tribunal de Contas, sob pena de responsabilidade solidária, sobre as irregularidades e ilegalidades identificadas e as medidas adotadas.

Art. 11. Caberá à UCCI prestar os esclarecimentos e orientações a respeito de aplicação dos dispositivos deste Ato.

Art. 12. Esta Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
AFONSO CLÁUDIO/ES, 12 DE JUNHO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 038/2012.

NOMEIA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 04 de JUNHO de 2012, o cidadão JOSÉ AROLDIO MARCELINO DIAS, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, Padrão CC4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 04 DE JUNHO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 037/2012.

NOMEIA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir do dia 04 de JUNHO de 2012, a servidora RENILZA KÜSTER, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de SECRETÁRIA FINANCEIRA, Padrão CC2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 04 DE JUNHO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 036/2012.

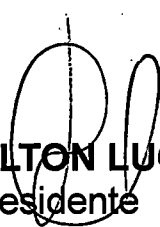
NOMEIA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 04 de JUNHO de 2012, a servidora GEOVANA COFFLER, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de DIRETORA GERAL, enquanto perdurar o período de férias do titular do cargo, MIQUÉIAS TINOCO DOS SANTOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 04 DE JUNHO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 035/2012.

NOMEIA SERVIDOR EM
CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, conforme indicação do Vereador TARCÍSIO JOSÉ DE ARAÚJO, a partir do dia 1º de JUNHO de 2012, MARISA CRISTINA GALVANI CÔCO, no cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, Padrão CC5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 31 DE MAIO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 034/2012.

EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), a partir do dia **31** de **MAIO** de **2012**, a servidora **TEREZINHA BONELA FERREIRA**, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, Padrão **CC5**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 31 DE MAIO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 033/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

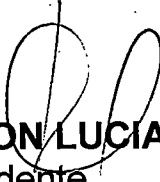
RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de **30** (trinta) DIAS, computadas a partir do dia **04** de **JUNHO** de **2012**, ao servidor **MIQUÉIAS TINOCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DIRETOR GERAL** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 31 DE MAIO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 032/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de **30** (trinta) **DIAS**, computadas a partir do dia **02** de **MAIO** de **2012**, a servidora **GEOVANA COFFLER**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA FINANCEIRA**, lotada no Departamento Contábil/Financeiro da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 02 DE MAIO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 031/2012.

NOMEAR SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 1º de MAIO de 2012, a servidora GEOVANA COFFLER para ocupar o cargo de SECRETÁRIA FINANCEIRA, Padrão CC2, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 30 DE ABRIL DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 030/2012.

EXONERAR SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a partir o dia 30 de ABRIL de 2012, a servidora GEOVANA COFFLER, do cargo de DIRETORA DE DIVISÃO FINANCEIRA, Padrao CC3, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 30 DE ABRIL DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 029/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de **30** (trinta) **DIAS**, computadas a partir do dia **02** de **MAIO** de **2012**, ao servidor **JOCIMAR CAETANO ALVES**, ocupante do cargo de **DIRETOR DE ALMOXARIFADO**, lotado no Setor de Almoхарifado da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 30 DE ABRIL DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 028/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de **30** (trinta) **DIAS**, computadas a partir do dia **02** de **MAIO** de **2012**, ao servidor **JOSÉ STOFFEL MACARONEL**, ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, lotado na Assessoria Parlamentar na Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, pelo Vereador Anderson Salomé Lenk.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE:
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 30 DE ABRIL DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 027/2012.

NOMEIA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia **02 MAIO** de **2012**, o cidadão **JOSÉ AROLDO MARCELINO DIAS**, para ocupar **INTERINAMENTE** o cargo de **DIRETOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, lotado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, enquanto perdurar o período de férias do titular do cargo, **CASTRO SILVA ROCHA**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 30 DE ABRIL DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 026/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

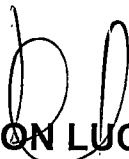
RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de **30** (trinta) **DIAS**, computadas a partir do dia **02** de **MAIO** de **2012**, ao servidor **CASTRO SILVA ROCHA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA**, lotado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 30 DE ABRIL DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 025/2012.

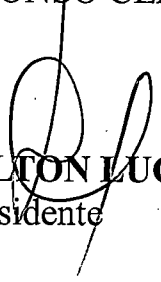
NOMEIA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 13 de ABRIL de 2012, o cidadão SÉRGIO SOARES FIOROTTI, no cargo de ASSESSOR DE BANCADA, Padrão CC6, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 12 DE ABRIL DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 024/2012.

EXONERA SERVIDOR DE
CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

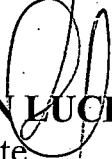
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), a partir do dia 12 de ABRIL de 2012, a servidora **BERNADETE COELHO SIQUEIRA FREISLEBEN**, do cargo de **ASSESSORA DE BANCADA**, Padrão CC6, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 12 DE ABRIL DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 023/2012.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 03 de ABRIL de 2012, a cidadã LUCIMAR TRISTÃO DE SOUZA, no cargo de COORDENADORA LEGISLATIVO, Padrão CC4, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 02 DE ABRIL DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 022/2012.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 03 de ABRIL de 2012, nos termos do Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, **MERIELY XAVIER DÁVEL**, inscrição nº 225, aprovada em Concurso Público, habilitada na 2ª classificação, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE CONTABILIDADE**, Padrão 1.3.3, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, criado pela Lei nº 1.869, de 24 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 02 DE ABRIL DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 021/2012.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, conforme indicação do Vereador FLORENTINO BINOW, a partir do dia 02 de ABRIL de 2012, VINÍCIUS GOMES ZAMBOM, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, Padrão CC5, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 30 DE MARÇO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 020/2012.

EXONERA SERVIDOR DE
CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), a partir do dia 31 de **MARÇO** de 2012, a servidora **ROSALINDA KALKE GARBRECHT**, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Padrão **CC5**, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 30 DE MARÇO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 019/2012.

DESIGNAÇÃO DE VEREADORES

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

CONSIDERANDO, que na data de 22 de fevereiro de 2012, a Vereadora ROSENERNE SILVA COSTA, através do OF. Nº 002/2012-VRSC, se desligou de todas as Comissões em que fazia parte na Câmara Municipal;

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do § 3º do Art. 77, do Regimento Interno, a partir do dia 20 de MARÇO de 2012,

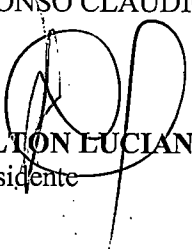
O Vereador ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA, para integrar a COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO;

O Vereador OTÁVIO SAITER FILHO, para integrar a COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR;

O Vereador ROMILDO CAMPOREZ DA SILVA, para integrar a COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO;

O Vereador FLORENTINO BINOW, para integrar a COMISSÃO ESPECIAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 20 DE MARÇO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 018/2012.

NOMEIA CHEFE DE CONTROLE INTERNO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

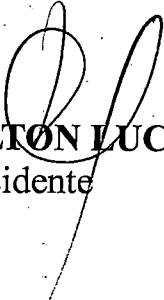
RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 15 de MARÇO de 2012, o Servidor ALESSANDRO RODRIGUES GOMES, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de ANALISTA OPERACIONAL, Padrão 2.5.5, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, para exercer as funções de CHEFE DE CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES, nos termos da Lei Municipal nº 1.988/2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 14 DE MARÇO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 017/2012.

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 14 de MARÇO de 2012, nos termos do Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, **ALESSANDRO RODRIGUES GOMES**, inscrição nº 390, aprovado em Concurso Público, habilitado na 2ª classificação, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **ANALISTA OPERACIONAL**, Padrão 2.5.5, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, criado pela Lei nº 1.869, de 24 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 13 DE MARÇO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 016/2012.

EXONERA SERVIDOR DE
CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), a partir do dia **13** de **MARÇO** de **2012**, o servidor **ALESSANDRO RODRIGUES GOMES**, do cargo de **SECRETÁRIO FINANCEIRO**, Padrão **CC2**, estruturado pela **Lei nº 1.789**, de 25 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 12 DE MARÇO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 015/2012.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, conforme indicação do Vereador ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA, a partir do dia 05 de MARÇO de 2012, SÔNIA MARIA FERREIRA, no cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, Padrão CC5, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008, e alterada pela Lei Municipal nº 1.827, de 22 de abril de 2009 em conformidade com os Anexos I e III.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 05 DE MARÇO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 014/2012

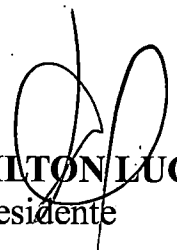
EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

EXONERAR, nos termos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), a partir do dia **02** de **MARÇO** de **2012**, a servidora **ÂNGELA MARIA ROSA**, do cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, Padrão **CC5**, estruturado pela **Lei nº 1.789**, de 25 de abril de 2008, e alterada pela Lei Municipal nº **1.827**, de **22** de **abril** de **2009** em conformidade com os **Anexos I e III..**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 01 DE MARÇO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 013/2012.

**RENOMEIA PREGOEIRO
OFICIAL E CONSTITUI
EQUIPE DE APOIO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, nos termos do Art. 37, Inciso XXI, da Constituição Federal, em consonância com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, o Servidor **MARCOS HOLZ**, ocupante do Cargo de Analista Operacional, para exercer, a partir desta data (02/03/2012), a função de **PREGOEIRO OFICIAL** nas licitações modalidade Pregão na Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES e, **GESIANE SOARES SIMÕES PRUÊZA** e **ANA PAULA SAITER HORTELAN**, como membros da equipe de apoio.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 02 DE MARÇO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 012/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de **30** (trinta) **DIAS**, computadas a partir do dia **05** de **MARÇO** de **2012**, a servidora **RENILZA KUSTER**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS**, lotada no Departamento Contábil/Financeiro da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 01 DE MARÇO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 011/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do § 2º do Art. 66 da Lei Municipal nº. 1448/97, férias regulamentares de 30 (trinta) DIAS, computadas a partir do dia 05 de MARÇO de 2012, a servidora CRISTIANE DUTRA PEREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotada na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 01 DE MARÇO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 010/2012.

**NOMEIA SERVIDOR EM
CARGO COMISSIONADO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, conforme indicação do Vereador ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA, a partir do dia 1º de FEVEREIRO de 2012, ÂNGELA MARIA ROSA, no cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, Padrão CC5, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008, e alterada pela Lei Municipal nº 1.827, de 22 de abril de 2009 em conformidade com os Anexos I e III.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 27 DE JANEIRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: **JOMAR CLÁUDIO CORRÊA**

ATO Nº 009/2012.

NOMEIA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, a partir do dia 1º de FEVEREIRO de 2012, a cidadã LAYANA CAROLINE DE SOUZA, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de ASSESSORA DE BANCADA, Padrão CC6, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008, enquanto perdurar o período de férias da titular do cargo, CRISTIANE CARDOSO PORTES DA SILVA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 27 DE JANEIRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 008/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do dia 1º de FEVEREIRO de 2012, 30 (trinta) dias a título de gozo de férias regulamentares, a servidora **CRISTIANE CARDOSO PORTES DA SILVA**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE BANCADA**, Padrão CC6, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 27 DE JANEIRO DE 2012.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 007/2012.

NOMEIA CIDADÃ EM
CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

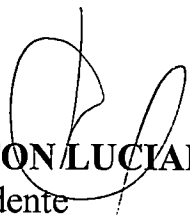
RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia **25** de **JANEIRO** de **2012**, a cidadã **RAMAIA NEIDE CARNIELLI**, para ocupar o cargo de **CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, referencia Padrão **CC3**, estruturado pela **Lei nº 1.789**, de 25 de abril de 2008, e alterada pela Lei Municipal nº **1.827**, de 22 de abril de 2009, em conformidade com os **Anexos I e III**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 24 DE JANEIRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 006/2012.

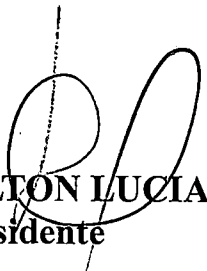
CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do dia **26** de **JANEIRO** de **2012**, 30 (trinta) dias a título de gozo de férias regulamentares, a servidora **ROSANGELA BRAGA ROSA**, ocupante do cargo de **ASSESSORA DE BANCADA**, Padrão **CC6**, estruturado pela **Lei nº 1.789**, de 25 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 23 DE JANEIRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 005/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

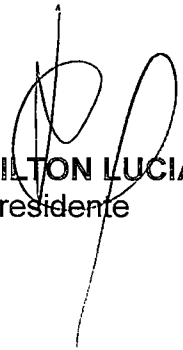
RESOLVE:

CONCEDER, a partir do dia 23 de JANEIRO de 2012, 30 (trinta) dias a título de gozo de férias regulamentares, ao funcionário **JOÃO ROSA VIEIRA**, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO**, Padrão **CC2**, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008, e alterada pela Lei Municipal nº. 1.827, de 22 de abril de 2009 em conformidade com os Anexos I e III.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AF. CLÁUDIO/ES, 19 DE JANEIRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 004/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a partir do dia 16 de JANEIRO de 2012, 30 (trinta) dias a título de gozo de férias regulamentares, ao servidor Dr. **MARCOS VALÉRIO BAPTISTA DE SOUZA**, (OAB/ES nº 12.391) ocupante do cargo de **ASSESSOR JURÍDICO**, Padrão CC1, denominada pela Lei Municipal nº 1.853, de 01 de setembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 13 DE JANEIRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 003/2012.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER, nos termos do § 2º do Art. 66 da Lei Municipal nº. 1448/97, 30 (trinta) dias a título de gozo de férias regulamentares, a partir do dia 16 de JANEIRO de 2012, a servidora **GESIANE SOARES SIMÕES PRUÊZA**, ocupante do cargo de **OPERADORA DE SISTEMAS**, Padrão 1.3.3, criado pela Lei Municipal nº 1.869, de 24 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 13 DE JANEIRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 002/2012.

CONSTITUI COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONSTITUIR, nos termos do Art. 51 da Lei nº 8.666/93, a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** do Poder Legislativo de Afonso Cláudio, integrada pelos servidores: **Cristiane Dutra Pereira** (Presidente); **Ana Paula Saiter Hortelan** (Secretária); **Marcos Holz** (Membro); **Geovana Coffler** e **Alessandro Rodrigues Gomes** (Suplência), para, a partir de 11 de JANEIRO de 2012, procederem a abertura e julgamento de quaisquer espécie de licitação para: compras, obras, serviços, bem como, alienação dos bens móveis da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 10 DE JANEIRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 001/2012.

EXONERA SERVIDOR DE
CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), a partir desta data (10 de JANEIRO de 2012), o servidor **CUSTÓDIO CAITANO VIEIRA**, do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR**, Padrão **CC5**, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008, e alterada pela Lei Municipal nº 1.827, de 22 de abril de 2009 em conformidade com os **Anexos I e III**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 10 DE JANEIRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO/ES.

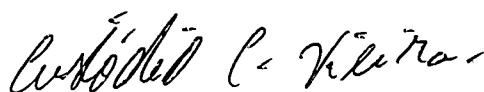
NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA

CUSTÓDIO CAITANO VIEIRA, brasileiro, solteiro,
ocupante do cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR** neste Poder Legislativo
Municipal, vem **REQUERER** a Vossa Excelência sua **EXONERAÇÃO** do
referido cargo, a partir do dia 10 de janeiro de 2012.

Nestes Termos

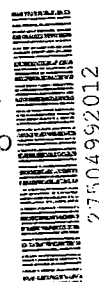
Pede e aguarda deferimento

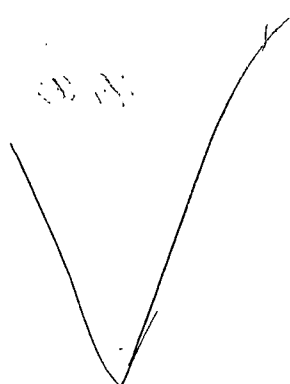
Afonso Cláudio/ES, 10 de Janeiro de 2012.



CUSTÓDIO CAITANO VIEIRA
Requerente

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLAUDIO
PROTOCOLO Nº 002607/2012 10/01/2012
SECRETARIA 10:49:01
REQUERIMENTO DO ASSESSOR PARLAMENTAR, CUSTÓDIO
CAITANO VIEIRA REQUERENDO SUA EXONERAÇÃO.







CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 001/2012 – MDCMAC.

REGULAMENTA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas
prerrogativas legais e;

CONSIDERANDO, a necessidade de regulamentar o
Autógrafo de Lei nº 1.968/2011, de 12 de dezembro de 2011, que: DISPÕE
SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIAS NO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, com fulcro no Art. 4º da mesma Lei.

RESOLVE:

Art. 1º – Regular o pagamento de diárias no
valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), com o objetivo de ressarcir as despesas
de alimentação dos ocupantes do cargo de motorista que se deslocarem
temporariamente do município no desempenho de suas atribuições relativas ao
cargo.

Parágrafo Único – Somente fará jus à percepção das
diárias aquele que se afastar do município por período superior a 06 (seis) horas.

Art. 2º - As diárias não integram, para todos os fins, o
vencimento do destinatário e não constitui majoração de remuneração,

Art. 3º - Os recursos para fazer face às despesas estão
inclusos na Lei Orçamentária vigente.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Art. 4º - A solicitação de liberação de DIÁRIA deverá ser realizada por meio de requerimento.

Art. 5º - O pagamento de diárias poderá ser realizado antecipadamente, mediante o arbitramento do número antecipado de dias, aprovado pela autoridade competente.

Art. 6º - O valor das diárias será reajustado anualmente, no mês de março, com base no INPC.

Art. 7º - A prestação de contas será efetuada mediante Relatório Mensal do Diretor Geral, atestando as viagens realizadas.

- I – Nome do servidor;
- II – descrição do motivo do deslocamento;
- III – dia e hora da partida e provável retorno, que deverão ser compatíveis com a finalidade do deslocamento, com o cálculo do número de diárias a serem liberadas e seu valor correspondente em reais.

Art. 8º - Havendo saldo de diárias a serem utilizadas ao final de cada prestação de contas poderá a administração adiantar mais diárias até o limite fixado no Art. 7º.

Art. 9º – Até o dia 27 de dezembro de cada exercício corrente deverá ser restituído o saldo final existente.

Art. 10 - Fica estabelecido que o número máximo de diárias/mês será de 20 (vinte) dias.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Art. 11 – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

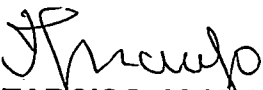
MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AFONSO CLÁUDIO/ES, 13 DE FEVEREIRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


ROSERENE SILVA COSTA
VICE-PRESIDENTE


ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO


TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
2º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 077/2012.

NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

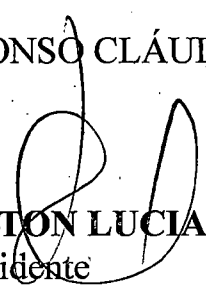
RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 27 de DEZEMBRO de 2012, nos termos do Art. 13, Inciso I, da Lei Municipal nº 1.448/97, LARISSA FREITAS LADEIA, inscrição nº 1016, aprovada em Concurso Público, habilitada na 4ª classificação, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de ADVOGADA, Padrão 2.6.6, do Quadro Permanente da Câmara Municipal, criado pela Lei nº 1.869, de 24 de novembro de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 27 DE DEZEMBRO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 040/2012.

CÓPIA

**SUSPENDE E DESCONTA DOS
SUBSÍDIOS DOS VEREADORES
DESTE PODER LEGISLATIVO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, notificou a Presidência deste Poder Legislativo quanto ao pagamento a maior dos subsídios dos Vereadores no Exercício de 2011,

CONSIDERANDO ainda que a Revisão Geral anual foi aplicada no Exercício de 2012, de acordo com o Art. 37, X, da Constituição Federal,

CONSIDERANDO que é dever da Presidência resguardar o patrimônio público,

RESOLVE:

Art. 1º – Suspender dos subsídios dos Vereadores as parcelas pagas a maior em virtude da Revisão Geral Anual aplicada no exercício de 2011 e 2012, a partir de Agosto de 2012.

Parágrafo único – De acordo com o caput, os subsídios dos Vereadores retornará ao valor original de R\$ 3.715,30 (três mil e setecentos e quinze reais e trinta centavos).

Art. 2º - Descontar dos subsídios dos Vereadores as parcelas pagas a maior, no exercício de 2012, em virtude da Revisão Geral Anual aplicada nos exercícios de 2011 e 2012, a partir de Agosto de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 13 DE JUNHO DE 2012.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 024/2012.

CÓPIA

**EXONERA SERVIDOR DE
CARGO DE PROVIMENTO
EM COMISSÃO.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, nos termos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), a partir do dia 12 de ABRIL de 2012, a servidora **BERNADETE COELHO SIQUEIRA FREISLEBEN**, do cargo de **ASSESSORA DE BANCADA**, Padrão CC6, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 12 DE ABRIL DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 025/2012.

CÓPIA

NOMEIA SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

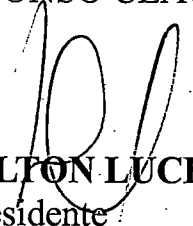
RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 13 de ABRIL de 2012, o cidadão SÉRGIO SOARES FIOROTTI, no cargo de ASSESSOR DE BANCADA, Padrão CC6, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 12 DE ABRIL DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 033/2012.

CÓPIA

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares de **30** (trinta) **DIAS**, computadas a partir do dia **04** de **JUNHO** de **2012**, ao servidor **MIQUÉIAS TINOCO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de **DIRETOR GERAL** da Câmara Municipal de Afonso Cláudio/ES.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 31 DE MAIO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 034/2012.

EXONERA SERVIDORA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

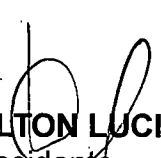
CÓPIA

EXONERAR, nos termos do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), a partir do dia 31 de MAIO de 2012, a servidora TEREZINHA BONELA FERREIRA, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, Padrão CC5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 31 DE MAIO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 035/2012.

NOMEIA SERVIDOR EM
CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

CÓPIA

NOMEAR, conforme indicação do Vereador TARCÍSIO JOSÉ DE ARAÚJO, a partir do dia 1º de JUNHO de 2012, MARISA CRISTINA GALVANI CÔCO, no cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, Padrão CC5.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 31 DE MAIO DE 2012.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 036/2012.

COPIA

NOMEIA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 04 de JUNHO de 2012, a servidora GEOVANA COFFLER, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de DIRETORA GERAL, enquanto perdurar o período de férias do titular do cargo, MIQUÉIAS TINOCO DOS SANTOS.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AFONSO CLÁUDIO/ES, 04 DE JUNHO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 037/2012.

CÓPIA

NOMEIA SERVIDORA EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 04 de JUNHO de 2012, a servidora RENILZA KÜSTER, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de SECRETÁRIA FINANCEIRA, Padrão CC2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 04 DE JUNHO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 038/2012.

CÓPIA

NOMEIA SERVIDOR EM SUBSTITUIÇÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a partir do dia 04 de JUNHO de 2012, o cidadão JOSÉ AROLDI MARCELINO DIAS, para ocupar INTERINAMENTE o cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, Padrão CC4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
AFONSO CLÁUDIO/ES, 04 DE JUNHO DE 2012.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 001/2010 – MDCMAC.

INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que a Lei lhes confere e,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos de Auxiliar de Serviços Gerais, Vigia, Motorista, Auxiliar Administrativo, Auxiliar de Contabilidade, Operador de Sistemas, Analista Legislativo, Analista Operacional e Analista de Apoio Legislativo e Administrativo.

R E S O L V E :

Artigo 1º – Fica INSTITUÍDA uma **COMISSÃO ESPECIAL** para elaboração de procedimentos visando o acompanhamento e supervisão da realização de Concurso Público.

Artigo 2º – A Comissão Especial a que alude o artigo 1º será compostas pelos seguintes integrantes:

- a** – Bernadeth Carnielli Costa;
- b** – João Rosa Vieira;
- c** – Cheila Carla de Souza;
- d** – Lenemarques Coelho Lemos;
- e** – Gênesis dos Santos Rodrigues.

Parágrafo Único – Caberá a Senhora Bernadeth Carnielli Costa, a Presidência da referida Comissão.

Artigo 3º – Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Afonso Cláudio/ES, 06 de maio de 2010.

NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente

OTÁVIO SAITER FILHO
1º Secretário

TARCISO JOSÉ DE ARAÚJO
2º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

ATO Nº 090/10.

EXONERA SERVIDORA EM CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas prerrogativas legais,

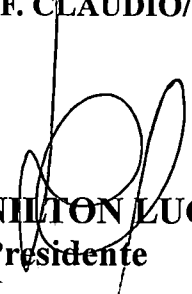
RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a partir do dia 31 de DEZEMBRO de 2010, a Senhora HOSANA MARIA PAGOTTO MEIRA, no cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, referência Padrão CC5, estruturado pela Lei nº 1.789, de 25 de abril de 2008, e alterada pela Lei Municipal nº 1.827, de 22 de abril de 2009 em conformidade com os Anexos I e III.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GAB. DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.

AF. CLÁUDIO/ES, 30 DE DEZEMBRO DE 2010.


NILTON LUCIANO DE OLIVEIRA
Presidente